

CONCURSOS PÚBLICOS DO DAER - 2011

ANEXO 6 DO EDITAL DE CONCURSOS N.º 01/2011

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR – ESPECIALISTA RODOVIÁRIO

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES

Exercício de atividades de nível superior, de alta complexidade, envolvendo serviços relacionados à gestão do transporte rodoviário do Estado do Rio Grande do Sul, compreendendo estudos, pesquisas, planejamento, gerenciamento, administração, coordenação, projetos, execução, controle e fiscalização, nas áreas fins e meios do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem, nas suas diversas especialidades técnicas científicas.

ATRIBUIÇÕES COMUNS A TODOS OS ESPECIALISTAS RODOVIÁRIOS

- preparar e analisar dados relativos a estudos técnicos;
- emitir pareceres;
- emitir laudos;
- exercer fiscalização de trânsito conforme designação;
- efetuar cálculos tarifários de transporte coletivo e pedágios;
- participar de grupos de trabalho;
- orientar as tarefas de auxiliares;
- preparar relatórios e informações;
- participar da elaboração de especificações, normas e instruções;
- fiscalizar os serviços executados por terceiros;
- participar do planejamento e execução dos programas de treinamento para a Autarquia, relativos à sua área de competência;
- zelar pela conservação dos equipamentos de seu uso.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES

C.01/11 – Especialista Rodoviário – Área 1 – Administração

Atividades:

- planejar, organizar, coordenar e controlar a utilização dos recursos humanos, materiais e financeiros;
- estabelecer princípios e normas para assegurar a correta aplicação dos recursos da Autarquia;
- analisar a situação vigente quanto a recursos disponíveis e rotinas;
- coletar as informações necessárias;
- avaliar os dados e informações;
- propor soluções através de programas específicos;
- implantar os programas e controlar o desenvolvimento corrigindo distorções;
- determinar a metodologia a ser adotada nas atividades administrativas;
- preparar regimentos e regulamentos;
- preparar relatórios e informações;
- preparar e analisar dados;
- emitir pareceres em matérias de sua competência;
- realizar estudos e elaborar planos, programas e normas de ação;
- orientar as tarefas de auxiliares;
- realizar auditoria administrativa;
- planejar, coordenar, executar e acompanhar a execução de levantamentos, estudos e pesquisas necessários à programação da capacitação e qualificação do pessoal do DAER;
- levantar e analisar necessidades de treinamento;

- participar do planejamento e execução dos programas de treinamento para a Autarquia, relativos à sua área de competência;
- coordenar a execução da programação do treinamento;
- planejar e coordenar programas de formação de instrutores;
- analisar os resultados dos estudos e pesquisas, estabelecendo objetivos;
- manter contatos com órgãos públicos e organizações privadas para executar a programação educacional;
- organizar e aplicar instrumentos para avaliação da programação aplicada;
- analisar os resultados da avaliação e tomar as providências necessárias;
- acompanhar o desempenho do pessoal egresso dos programas;
- executar outras atribuições relativas à sua área de competência.

C.02/11 – Especialista Rodoviário – Área 2 – Arquitetura e Urbanismo

Atividades:

- fazer consultas para determinar as características essenciais à elaboração de projetos de arquitetura, sinalização e paisagismo;
- planejar as plantas e especificações do projeto;
- elaborar o projeto final;
- preparar previsões detalhadas determinando e calculando materiais;
- preparar maquetes;
- planejar reformas e reparos em construção;
- acompanhar a execução dos projetos;
- executar outras tarefas relativas à sua área de competência.

C.03/11 – Especialista Rodoviário – Área 3 – Biologia

Atividades:

- formula, elabora, coordena, supervisiona, orienta e executa projetos, trabalhos, análises, experimentações, ensaios e pesquisas científicas básicas e/ou aplicadas, nas mais variadas áreas da Biologia ou a ela ligadas, executando direta ou indiretamente as atividades resultantes destes trabalhos;
- orienta, dirige, assessora e presta consultorias, dá assistência técnico-científica e aconselhamentos nas diversas áreas da Biologia;
- realiza exames, vistorias, perícias, avaliações e arbitragens, assina pareceres e laudos técnicos relacionados com os seres vivos e os ambientes naturais;
- produz, multiplica, padroniza, orçamenta e mensura quali-quantitativamente, com inferência estatística, os recursos biológicos;
- maneja, conserva ou erradica organismos vetores de interesse médico, agrícola, edáfico e ambiental;
- realiza, supervisiona e responsabiliza-se por exames laboratoriais de análises clínicas, utilizando diversas técnicas específicas e equipamentos apropriados;
- desenvolve pesquisas que resultam em Biotecnologia;
- participa, orienta e coordena equipe técnica e de treinamento, realizando palestras, cursos, campanhas de cunho educativo ou técnico-científico;
- supervisiona o recebimento de materiais científicos, promove sua identificação, confere material destinado a exames diversos, com finalidade de analisar, investigar ou executar outros procedimentos técnico-científicos;
- orienta e executa, quando em atividades laboratoriais, técnicas de limpeza, lavagem, desinfecção e esterilização de materiais e vidrarias de uso constante;
- anota em fichas e relatórios apropriados, dados sobre descobertas, análises e conclusões de trabalhos/pesquisas científicas, de caráter básico ou aplicado, para possibilitar sua atualização ou auxiliar futuras pesquisas similares;
- executa outras tarefas relativas a sua área de competência.

C.04/11 – Especialista Rodoviário – Área 4 – Ciências Contábeis

Atividades:

- manter o registro e controle da receita e receita orçamentária e extra-orçamentária;
- manter o registro e controle das despesas efetuadas em serviços e obras, por delegação;

- orientar, executar e controlar o registro e controle da escrita industrial do DAER;
- supervisionar os serviços de conferência de todos os processos referentes à receita e despesa;
- proceder à tomada de contas dos responsáveis por bens e numerários, quando designado;
- inspecionar unidades contábeis existentes, fazendo o relatório respectivo;
- planejar e coordenar o funcionamento do sistema de custos;
- organizar e assinar balancetes, balanços e demonstrativos;
- elaborar a Proposta Orçamentária do DAER;
- orientar, controlar, distribuir e alterar o orçamento do DAER;
- participar da elaboração da proposta orçamentária;
- manter o sistema de custos;
- estudar e planejar alterações no processamento contábil;
- elaborar relatórios sobre a situação patrimonial, econômica e financeira da Autarquia;
- preparar o processamento para importações;
- realizar auditoria contábil;
- executar outras atribuições relativas à sua área de competência.

C.05/11 – Especialista Rodoviário – Área 6 – Comunicação Social - Jornalismo

Atividades:

- Atividades previstas pelo Decreto n.º 83.284, de 13/03/1979, no contexto do jornalismo empresarial e da assessoria de imprensa, no contexto da comunicação integrada, especialmente com o uso de ferramentas digitais (internet e intranet), na área das organizações públicas;
- coletar informações sobre assuntos relativos ao DAER;
- preparar o material coletado para divulgação;
- preparar planos para difusão artística, cultural e educacional interna;
- preparar matéria para a divulgação interna e externa
- realizar entrevistas;
- realizar pesquisas para conhecimento e análise da opinião pública;
- organizar e manter o arquivo jornalístico;
- executar outras atribuições relativas à sua área de competência.

C.06/11 – Especialista Rodoviário – Área 7 – Comunicação Social – Relações Públicas

Atividades:

- Atividades previstas pela Resolução Normativa n.º 43 de 24/09/2002 do CONFERP, especialmente no que se refere ao planejamento, implantação e avaliação de ações e instrumentos de comunicação dirigida e integrada, inclusive com uso de internet e intranet, na área das organizações públicas.
- coletar informações sobre assuntos relativos ao DAER;
- preparar o material coletado para divulgação;
- preparar planos para difusão artística, cultural e educacional interna;
- preparar matéria para a divulgação interna e externa
- realizar entrevistas;
- realizar pesquisas para conhecimento e análise da opinião pública;
- organizar e manter o arquivo jornalístico;
- executar outras atribuições relativas à sua área de competência.

C.07/11 – Especialista Rodoviário – Área 9 - Documentação

Atividades:

- classificar e catalogar livros, periódicos e documentação técnica;
- obter dados de obras bibliográficas;
- ler e examinar livros e periódicos recomendando sua aquisição;
- solicitar aquisição de livros, periódicos e documentação técnica com base em sugestão dos usuários da biblioteca;
- fazer sugestões sobre catalogação e circulação de livros, periódicos e documentos técnicos;

- organizar e manter biblioteca;
- preparar bibliografias;
- prestar assistência aos usuários de biblioteca;
- preparar livros e periódicos para encadernação;
- orientar limpeza e conservação do acervo de biblioteca;
- planejar, organizar e controlar serviços da Autarquia;
- planejar e orientar o processo documental e informativo;
- planejar e orientar as atividades de identificação das espécies documentais;
- participar no planejamento de novos documentos e controle de multicópias;
- planejar, organizar e controlar serviços de documentação e informação constituídos de acervos arquivísticos e mistos;
- planejar, organizar, orientar e controlar serviços de microfilmagem aplicada aos arquivos;
- orientar quanto à classificação, arranjo e descrição de documentos;
- orientar o planejamento da automação aplicada aos arquivos;
- orientar a avaliação e seleção de documentos para fins de preservação;
- promover medidas necessárias à conservação de documentos;
- executar outras atribuições relativas à sua área de competência.

C.08/11 – Especialista Rodoviário – Área 10 - Economia

Atividades:

- prestar assessoramento em assuntos de natureza econômica;
- planejar, executar e controlar levantamento e pesquisas destinados ao estudos dos planos e programas rodoviários;
- orientar a análise de fatores que possam influir no resultado econômico-financeiro do DAER;
- elaborar proposta orçamentária;
- estudar fenômenos econômicos, gerais e específicos, de interesse do DAER;
- elaborar e executar programas de trabalho relacionados com a economia aplicada ao planejamento rodoviário e aos serviços concedidos;
- realizar estudos de viabilidade econômica;
- preparar cláusulas, de natureza econômica, dos editais de concorrência e dos contratos de adjudicação;
- participar do julgamento de concorrência, quando designado;
- organizar e manter documentação sobre assuntos econômicos;
- executar outras atribuições relativas à sua área de competência.

C.09/11 – Especialista Rodoviário – Área 11 – Engenharia Cartográfica

Atividades:

- capta e analisa dados geográficos para a elaboração de mapas;
- faz pesquisas de campo e cálculos para elaborar mapas e cartas impressas ou digitais;
- planeja, orienta, dirige e supervisiona o levantamento, a análise e a interpretação de aspectos geográficos e físicos de uma região a ser representada em mapas e cartas;
- utiliza dados de diversos sistemas sensores, incluindo orbitais e aéreos, sensores a bordo de embarcações marítimas ou fluviais;
- faz uso de informações geográficas, como estudos de meio ambiente, planejamento e gerenciamento regional, geologia, geofísica e turismo;
- levantamentos geodésicos (posicionamento preciso da região a ser mapeada);
- levantamentos topográficos (detalhamento e apoio de campo);
- levantamentos batimétricos (determinação do relevo submerso);
- levantamentos fotogramétricos (utilização de fotos terrestres, aéreas e espaciais) e por sensoriamento remoto (emprego de dados e imagens obtidas através de sensores);
- realiza cálculos matemáticos, modelagem numérica, restituição analógica ou digital, classificação de dados multiespectrais; interpretação de fotos e imagens; modelagem de dados geográficos;
- representa nas formas visuais/analógicas ou digitais as informações geográficas, a partir dos dados coletados;
- realiza análise ambiental;

- executar outras atribuições relativas à sua área de competência.

C.10/11 – Especialista Rodoviário – Área 12 – Engenharia Civil

Atividades:

- exercer atividades de planejamento, gerenciamento, implantação, manutenção, fiscalização e controle no que se refere à engenharia e da infra-estrutura de transportes ;
- efetuar estudos e pesquisas de engenharia de tráfego, traçados de rodovias, estruturas e pavimentos;
- fazer projetos e traçados de rodovias, drenagem, obras de arte, pavimentação e sinalização;
- efetuar estudos de viabilidade técnica;
- realizar estudos e elaborar planos, programas e normas de ação;
- opinar sobre estudos e projetos executados por terceiros;
- analisar projetos e dar parecer técnico quando solicitado;
- participar da elaboração de cláusulas de natureza técnica dos editais de concorrência;
- fiscalizar obras e serviços realizados por terceiros;
- supervisionar a execução de obras de construção e conservação de rodovias;
- proceder aos estudos para composição de tabela de preços e custos para obras e serviços rodoviários;
- efetuar estudos sobre suprimentos e cadastramento de rodovias;
- prestar assistência técnica aos municípios;
- realizar pesquisa de trânsito;
- preparar e/ou interpretar dados estatísticos, relativos a custos, trânsito e tráfego rodoviário;
- avaliar o desempenho de máquinas, equipamentos e materiais;
- elaborar estudos hidrológicos para fins de obras rodoviárias;
- reunir informações técnicas para fundamentar decisões em assuntos rodoviários;
- executar outras tarefas relativas à sua área de competência.

C.11/11 – Especialista Rodoviário – Área 13 – Engenharia Elétrica

Atividades:

- estuda e projeta rede de telecomunicações;
- elabora planos de execução de projetos de montagem da rede de telecomunicações;
- assegura o perfeito funcionamento da rede de telecomunicações;
- estuda e projeta a reparação, manutenção e recuperação da rede de telecomunicações;
- elabora planos de execução de projetos de reparação, manutenção e recuperação da rede de telecomunicações;
- estuda e projeta instalações de alarme de incêndio e sistemas eletro-eletrônicos de instalações centrais de condicionamento de ar;
- orienta tecnicamente a manutenção preventiva e corretiva de instalações de alarme de incêndio e sistemas eletro-eletrônicos de instalações de condicionamento de ar;
- estuda, projeta, fiscaliza a execução e orienta a manutenção de sistemas internos de intercomunicações;
- realiza estudos de viabilidade técnica;
- emite pareceres e laudos;
- fiscaliza serviços executados por terceiros;
- prepara relatórios e informações;
- participa da elaboração de cláusulas de natureza técnica dos editais de concorrência;
- participa do planejamento e execução dos programas de treinamento para a Autarquia, relativo à sua área de competência;
- orienta as tarefas de auxiliares;
- zela pela conservação dos equipamentos de seu uso;
- executa outras tarefas na sua área de competência.

C.12/11 – Especialista Rodoviário – Área 14 – Engenharia Florestal

Atividades:

- prestar assessoramento técnico-científico nas áreas da engenharia florestal;

- realizar estudos, projetos e relatório de impacto ambiental, no campo de sua especialidade, relativo às obras e serviços do DAER;
- elaborar, orientar e fiscalizar projetos de paisagismo rodoviário;
- avaliar as áreas a serem desapropriadas no que diz respeito ao estabelecimento do valor das mesmas sob o aspecto agrônomo;
- elaborar termos de referência para editais de licitação, objetivando contratação de empresas para elaboração de estudos e projetos ambientais, necessários à obtenção dos licenciamentos;
- analisar os Estudos de Impacto Ambiental, Relatórios de Impacto ao Meio Ambiente - EIA/RIMA, Relatórios Técnicos de Vistoria Ambiental – RTVA e todos os demais estudos necessários para os procedimentos de licenciamento ambiental, objetivando atendimento à legislação vigente, e referentes às obras sob responsabilidade do DAER, acompanhando-os até aprovação final junto aos órgãos ambientais;
- manter contatos com os órgãos das esferas municipal, estadual e federal, objetivando agilizar os procedimentos de licenciamento ambiental referentes a projetos e obras rodoviárias e os procedimentos de compensação ambiental;
- realizar vistorias técnicas, em conjunto com os órgãos de meio ambiente, objetivando obtenção dos respectivos licenciamentos;
- executar outras tarefas relativas à sua área de competência.

C.13/11 – Especialista Rodoviário – Área 15 – Engenharia Mecânica

Atividades:

- estudar a construção, reparação, manutenção e recuperação de máquinas, motores, equipamentos e instalações mecânicas;
- realizar estudos de viabilidade técnica;
- fazer projetos para construção, reparação, manutenção e recuperação de máquinas, motores, equipamentos e instalações mecânicas;
- elaborar planos de execução dos projetos;
- colaborar na elaboração de especificações técnicas de máquinas, equipamentos, peças de reposição e materiais;
- colaborar em estudos de avaliação de desempenho, resistência, qualidade e durabilidade de máquinas, equipamentos, materiais e peças de reposição;
- colaborar na atualização de catálogo de materiais;
- emitir pareceres e laudos;
- opinar sobre estudos e projetos executados por terceiros;
- controlar a execução dos projetos;
- orientar a instalação e manutenção de equipamentos de condicionamento de ar;
- executar outras atribuições relativas à sua área de competência.

C. 14/11 – Especialista Rodoviário – Área 17 – Geologia

Atividades:

- efetuar trabalhos topográficos e geodésicos;
- realizar levantamentos geológicos, geoquímicos e geofísicos;
- realizar estudos relativos à ciência da terra e geologia econômica;
- emitir parecer em assuntos legais relacionados com sua especialidade;
- efetuar perícias e arbitramentos referentes à matéria de sua competência;
- realiza estudos geológicos para elaboração de projetos de rodovias e obras de arte;
- dirigir sondagens para elaboração de projetos e construção de rodovias e obras de arte;
- executar outras tarefas relativas à sua área de competência.

C.15/11 – Especialista Rodoviário – Área 18 – Tecnologia da Informação

Atividades:

- realizar estudos e análises relativas à utilização e desenvolvimento de tecnologias de informação e equipamentos de informática;
- especificar os serviços de informática a serem planejados;

- elaborar projetos de sistemas ou suas modificações;
- revisar o detalhamento de projetos;
- acompanhar o andamento dos serviços;
- preparar manuais de programação, de operação e de controle de qualidade;
- fazer rotinas gráficas de operações;
- acompanhar o preparo e a execução de testes de programas;
- orientar e controlar as tarefas do pessoal de programação;
- estudar e sugerir inovações no campo da informática;
- estudar e opinar sobre propostas e orçamentos de serviços e equipamentos relativos a processamento de dados;
- elaborar estudos sobre a viabilidade e custo da utilização de tecnologias de informação;
- executar outras atribuições relativas à sua área de competência.

C.16/11 – Especialista Rodoviário – Área 5 – Ciências Jurídicas e Sociais

Atividades:

- prestar assessoria e orientação às unidades orgânicas do DAER, concernentes às questões jurídicas em geral, sob a forma de estudos, pesquisas, exposição de motivos e pareceres.
- representar o DAER nas suas relações jurídicas com a Procuradoria-Geral do Estado
- emitir pareceres jurídicos e informações sobre assuntos ou matérias submetidos ao seu exame;
- preparar, elaborar, revisar e aditar e outros documentos semelhantes pertinentes à área jurídica;
- analisar, preparar, elaborar, revisar e aditar documentos jurídicos, pronunciamentos, minutas e informações;
- assessorar e acompanhar as atividades relativas a processos licitatórios no âmbito do DAER;
- receber, acompanhar e instruir o andamento de mandados, ofícios judiciais e processo em que o DAER for autor, réu ou interessado;
- receber e instruir as requisições do Ministério Público Federal e Estadual e Procuradoria-Geral do Estado;
- propor e fundamentar alterações e edições de normas legais autonômicas;
- presidir inquéritos administrativos;
- participar da elaboração de cláusulas de natureza jurídica dos editais de concorrência;
- executar outras atribuições relativas à sua área de competência.

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO – TÉCNICO RODOVIÁRIO

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES

Exercício de atividades de cursos técnicos de nível médio, de relativa complexidade, envolvendo realização de serviços de suporte e assistência técnica e logística a estudos, pesquisas, projetos, planejamento, gerenciamento, operação, fiscalização, supervisão e controle, no campo de atuação do DAER, em especial aqueles relativos às áreas relativas a infra-estrutura rodoviária, trânsito, transportes, concessões e pedágios, administração, contabilidade, informática, obras e manutenção.

ATRIBUIÇÕES COMUNS A TODOS OS TÉCNICOS RODOVIÁRIOS

- fiscalizar a execução dos serviços de transporte coletivo, agências e estações rodoviárias, transporte de cargas, trânsito, pedágios, obras e serviços contratados;
- fazer o controle das passagens dos veículos nas praças de pedágio;
- fazer o controle das pistas de tráfego e das cabines nas praças de pedágio;
- fiscalizar a operação, arrecadação, manutenção das praças de pedágio;
- fazer o controle diário do pessoal terceirizado que trabalha nas praças de pedágio;
- elaborar e/ou conferir relatórios sobre os serviços nas praças de pedágio;
- executar blitz relativas ao vale-pedágio, em conjunto com as autoridades competentes;
- fazer o controle dos materiais de consumo, equipamentos e materiais permanentes das praças de pedágio;
- zelar pela conservação dos equipamentos em uso nas praças de pedágio.
- executar outras atribuições relativas à operação, arrecadação, manutenção das praças de pedágio.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES

C.17/11 – Técnico Rodoviário – Área 1 – Técnico em Trânsito

Atividades:

- atua no sistema e educação de trânsito, no planejamento e operação do tráfego urbano e na segurança do trânsito;
- participa da organização e controle da manutenção de equipamentos de tráfego, na monitoração do trânsito e das vias públicas, na fiscalização de trânsito e de veículos;
- aplica a legislação referente ao trânsito de veículos, identificando os organismos que a normalizam;
- zela pela conservação dos equipamentos de seu uso;
- executa outras tarefas relativas à sua área de competência.

C.18/11 – Técnico Rodoviário – Área 2 – Técnico em Transporte de Cargas

Atividades:

- controla os processos de acondicionamento, embalagem e movimentação de cargas;
- participa na determinação do sistema de transportes e da frota, considerando os modais, roteirização e composição de custos de frete e de negociação;
- organiza os serviços de informação, documentação e arquivo;
- auxilia na seleção de fornecedores de veículos, componentes e serviços e controla o cumprimento destes contratos;
- colabora na definição e negociação de tarifas e custos de transportes e no controle destes custos;
- zela pela conservação dos equipamentos de seu uso;
- executa outras tarefas relativas à sua área de competência.

C.19/11 – Técnico Rodoviário - Área 3 – Técnico em Transporte Rodoviário

Atividades:

- atua na organização e controle das operações de tráfego rodoviário;
- executa a logística do transporte e do tráfego;
- identifica características da malha viária e os diversos tipos de veículos transportadores;
- aplica a legislação referente ao trânsito de veículos e ao transporte de passageiros;
- atua na operação, comercialização e manutenção de equipamentos;
- prepara a documentação necessária para operações de transportes;
- zela pela conservação dos equipamentos de seu uso;
- executa outras tarefas relativas à sua área de competência.

C.20/11 – Técnico Rodoviário – Área 7 – Técnico em Estradas

Atividades:

- atua no planejamento e execução da implantação de estradas, considerando normas técnicas e de segurança;
- executa pontes, bueiros e viadutos;
- realiza a fiscalização e manutenção de vias terrestres;
- utiliza equipamentos de engenharia;
- realiza a identificação de depósitos naturais de minério;
- executa e analisa ensaios tecnológicos de materiais;
- zela pela conservação dos equipamentos de seu uso;
- executa outras tarefas relativas à sua área de competência.

C.21/11 – Técnico Rodoviário – Área 16 – Técnico em Administração

Atividades:

- executa as funções de apoio administrativo: protocolo e arquivo, confecção e expedição de documentos administrativos e controle de estoques;
- opera sistemas de informações gerenciais de pessoal e material;
- utiliza ferramentas da informática básica, como suporte às operações organizacionais;
- zela pela conservação dos equipamentos de seu uso;
- executa outras tarefas relativas à sua área de competência.

C.22/11 – Técnico Rodoviário – Área 17 - Técnico em Contabilidade

Atividades:

- efetua anotações das transações financeiras da organização e examina documentos fiscais e parafiscais;
- analisa a documentação contábil e elabora planos de determinação das taxas de depreciação e exaustão dos bens materiais, de amortização dos valores imateriais;
- organiza, controla e arquivava os documentos relativos à atividade contábil e controla as movimentações;
- registra as operações contábeis da empresa, ordenando os movimentos pelo débito e crédito;
- prepara a documentação, apura haveres, direitos e obrigações legais;
- zela pela conservação dos equipamentos de seu uso;
- executa outras tarefas relativas à sua área de competência.

C.23/11 – Técnico Rodoviário – Área 21 – Técnico em Recursos Humanos

Atividades:

- executa rotinas de departamento de pessoal (pesquisa, integração, treinamento, folha de pagamento, tributos e benefícios);
- descreve e classifica postos de trabalho, aplica questionários e processa informações acerca dos trabalhadores;
- presta serviços de comunicação, liderança, motivação, formação de equipes e desenvolvimento pessoal;
- atua em processos de orientação sobre a importância da segurança no trabalho e da saúde ocupacional;
- zela pela conservação dos equipamentos de seu uso;
- executa outras tarefas relativas à sua área de competência.

C.24/11 – Técnico Rodoviário – Área 22 – Técnico em Secretariado

Atividades:

- organiza a rotina diária e mensal da chefia ou direção, para o cumprimento dos compromissos agendados;
- estabelece os canais de comunicação da chefia ou direção com interlocutores, internos e externos, em língua nacional e estrangeira;
- organiza tarefas relacionadas com o expediente geral do secretariado da chefia ou direção. Controla e arquivava documentos;
- preenche e confere documentação de apoio à gestão organizacional;
- utiliza aplicativos e a internet na elaboração, organização e pesquisa de informação;
- zela pela conservação dos equipamentos de seu uso;
- executa outras tarefas relativas a sua área de competência.

C.25/11 – Técnico Rodoviário – Área 27 - Técnico em Manutenção e Suporte em Informática

Atividades:

- realiza manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática, identificando os principais componentes de um computador e suas funcionalidades;
- identifica as arquiteturas de rede e analisa meios físicos, dispositivos e padrões de comunicação;
- avalia a necessidade de substituição ou mesmo atualização tecnológica dos componentes de redes;

- instala, configura e desinstala programas básicos, utilitários e aplicativos;
- realiza procedimentos de backup e recuperação de dados;
- zela pela conservação dos equipamentos de seu uso;
- executa outras tarefas relativas a sua área de competência.

C.26/11 – Técnico Rodoviário – Área 28 - Técnico em Rede de Computadores

Atividades:

- instala e configura dispositivos de comunicação digital e programas de computadores em equipamentos de rede;
- executa diagnóstico e corrige falhas em redes de computadores;
- prepara, instala e mantém cabeamentos de redes;
- configura acessos de usuários em redes de computadores;
- configura serviços de rede, tais como firewall, servidores web, correio eletrônico, servidores de notícias;
- implementa recursos de segurança em redes de computadores;
- zela pela conservação dos equipamentos de seu uso;
- executa outras tarefas relativas à sua área de competência.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE NÍVEL MÉDIO – AGENTE RODOVIÁRIO

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES

Exercício de atividades de nível médio, envolvendo realização de serviços de suporte e assistência técnica e logística a estudos, pesquisas, projetos, planejamento, gerenciamento, operação, fiscalização, supervisão e controle, no campo de atuação do DAER, em especial aqueles relativos às áreas relativas a infra-estrutura rodoviária, administração, finanças, informação, processamento de dados, comunicação, manutenção e fiscalização de obras, tráfego, concessões e pedágios.

ATRIBUIÇÕES COMUNS AOS AGENTES RODOVIÁRIOS

- coordenar, orientar, dirigir e executar trabalhos de: instalação, construção, reconstrução das obras rodoviárias sob a orientação superior;
- fazer a marcação das obras rodoviárias em geral;
- providenciar no abastecimento e estocagem dos materiais necessários ao bom andamento das obras;
- responsabilizar-se pelos materiais existentes na obra e por sua correta utilização;
- fazer cumprir as normas de segurança bem como providenciar para que a área de trabalho esteja de acordo com as mesmas;
- fazer treinamento em serviço;
- interpretar esboços, esquemas e desenhos.
- providenciar na manutenção e conservação dos equipamentos, máquinas e ferramentas em uso da obra;
- ministrar conhecimentos práticos a auxiliares;
- ser responsável pela coleta dos dados necessários à apropriação de custo das obras.
- auxiliar na elaboração de orçamentos;
- preparar, classificar, restaurar, ordenar e manusear documentos técnicos, de acordo com a orientação recebida;
- auxiliar na fiscalização de serviços.
- orientar pessoal auxiliar no desenvolvimento das tarefas;
- extrair pedidos de materiais e peças;
- auxiliar na especificação de materiais;
- fazer estimativa de custos e consumo de materiais e peças;
- levantar dados para fins de apropriação de custos;
- zelar pela conservação de materiais, equipamentos e ferramentas sob sua guarda;
- cumprir e fazer cumprir normas de higiene e segurança;
- participar da execução de programas de treinamento, relativos à sua área de competência.

- auxiliar na fiscalização e execução dos serviços de transporte coletivo, agências e estações rodoviárias, transporte de cargas, trânsito, pedágios, obras e serviços contratados;
- auxiliar no controle das passagens dos veículos nas praças de pedágio;
- auxiliar no controle das pistas de tráfego e das cabines nas praças de pedágio;
- auxiliar na fiscalização, operação, arrecadação, manutenção das praças de pedágio;
- auxiliar no controle diário do pessoal terceirizado que trabalha nas praças de pedágio;
- auxiliar na elaboração e/ou conferência de relatórios sobre os serviços nas praças de pedágio;
- auxiliar nas blitz relativas ao vale-pedágio, em conjunto com as autoridades competentes;
- auxiliar no controle dos materiais de consumo, equipamentos e materiais permanentes das praças de pedágio;
- zelar pela conservação dos equipamentos em uso nas praças de pedágio.
- executar outras atribuições relativas à operação, arrecadação, manutenção das praças de pedágio.

DESCRIÇÃO DAS TAREFAS TÍPICAS

C.27/11 – Agente Rodoviário – Área 1 – Administrativa

Atividades:

- auxiliar na execução de trabalhos que envolvam registros contábeis;
- auxiliar na elaboração de empenhos de despesas;
- auxiliar no exame de processos de prestação de contas;
- auxiliar no exame de empenhos de despesas;
- examinar processos relacionados com assuntos gerais da Autarquia;
- preparar informações e expedientes;
- redigir expedientes administrativos;
- verificar a exatidão de documentos;
- conferir lançamento de impostos e taxas;
- secretariar reuniões e redigir atas;
- fazer controle da tramitação de papéis;
- classificar os expedientes recebidos e expedidos;
- providenciar a separação, classificação, distribuição e expedição de correspondência;
- operar computadores;
- controlar entrada e saída de materiais de acordo com a documentação necessária;
- elaborar trabalho de preparação, compilação e verificação de dados e mapas estatísticos, de acordo com as normas vigentes;
- realizar inventários de materiais;
- revisar originais quanto ao aspecto gramatical;
- fazer revisão de trabalhos datilográficos;
- fazer revisão de serviços gráficos;
- examinar, classificar e selecionar documentos, para fins de reprodução;
- preparar os documentos para gráfica, encadernação e restauração;
- orientar a utilização do equipamento gráfico e para encadernação;
- coletar informação sobre obras;
- auxiliar na organização e manutenção da biblioteca;
- preparar e manejar o material e equipamento a ser usado;
- organizar e conservar arquivos de acordo com as instruções recebidas;
- coletar informações sobre assuntos relativos à Autarquia, de acordo com instruções recebidas;
- participar da preparação de matéria para divulgação interna e externa da Autarquia;
- participar da realização de pesquisas para conhecimento e análise da opinião pública;
- preparar documentos para digitação e perfuração;
- operar equipamentos de digitação e perfuração;
- efetuar a crítica e conferência de movimentos;
- encaminhar relatórios emitidos pelo computador;
- transmitir, receber e transcrever mensagens;
- providenciar o suprimento de peças e materiais necessários ao serviço;

- fiscalizar a execução dos serviços de transporte coletivo, agências e estações rodoviárias;
- coletar e classificar dados estatísticos relacionados com serviços concedidos;
- redigir relatórios e informar expedientes;
- coletar dados e informações necessárias ao cálculo de tarifas;
- aplicar multas aos infratores do Código Nacional de Trânsito e das instruções baixadas pelo DAER;
- comunicar infrações verificadas;
- efetuar diligências determinadas por autoridade competente;
- participar de comissões de inquérito referente a serviços concedidos;
- coletar dados e informações para estudo visando estabelecimento de novas linhas de transporte coletivo intermunicipal, estações e agências ou para supressão de linhas;
- organizar documentação necessária à abertura de concorrência para a exploração de serviços concedidos;
- executar outras tarefas relativas à sua área de competência.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL – AUXILIAR RODOVIÁRIO

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES

Atividades de nível fundamental, envolvendo realização de tarefas simples relativas a serviços de obra, tanto de construção, reconstrução como conservação, serviços de apoio à infraestrutura rodoviária e outras áreas do campo de atuação do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES

C.28/11 – Auxiliar Rodoviário – Área 1 – Serviços de Apoio à Infraestrutura Rodoviária

Atividades:

- executar tarefas simples relativas a serviços de obra, tanto de construção, reconstrução como conservação;
- transportar e instalar instrumentos de topografia, de acordo com instruções;
- buscar materiais necessários aos serviços de acordo com requisição;
- fazer marcação de alinhamentos de rotina;
- extrair e acondicionar amostras de acordo com instruções;
- conduzir veículos nas áreas de trabalho;
- executar tarefas simples relativas a serviços de manutenção;
- auxiliar nas tarefas de operação de máquinas e equipamentos;
- auxiliar nos serviços de sinalização;
- auxiliar em levantamento de dados para estatística de tráfego;
- fornecer dados para a apropriação de mão-de-obra e material empregado;
- operar equipamentos fixos;
- preparar e servir refeições no campo;
- executar outras tarefas correlatas de acordo com instruções superiores.